



OFÍCIO N° 018/2025/GP/SMARHP

CANGUÇU/RS., 24 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 53, § 2º e Artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a essa Câmara Municipal, **VETO TOTAL**, ao projeto de lei oriundo da Mensagem Legislativa nº 033/2025, o qual **“DENOMINA DE MÁRIO EDMUNDO LOREA A ATUAL RUA 04 DO LOTEAMENTO JARDINS DA PAINEIRA, QUE ESTÁ LOCALIZADO AO LADO DA RUA MANOEL POMPÍLIO DA FONSECA, NA VILA TRIÂNGULO, CANGUÇU/RS.”**

A Constituição Federal, no Art. 66, § 1º, confere ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de **VETAR**, total ou parcialmente, projeto de lei, se o considerar inconstitucional ou contrário ao interesse público. Nos mesmos termos a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 53, § 2º, repete a prerrogativa do dispositivo constitucional.

DAS RAZÕES DO VETO

O veto que ora apresentamos ao texto do projeto de lei oriundo dessa Casa Legislativa, decorre da impossibilidade de sua aplicação, tendo em vista que o texto proposto faz referência a um loteamento (JARDINS DA PAINEIRA) que não consta em nosso setor técnico, portanto, foi mencionado erroneamente, o correto no nosso entendimento seria LOTEAMENTO LELO RIBEIRO I. Sugerimos aos senhores Vereadores que antes de denominarem outras vias públicas, seja, consultado o setor técnico desta prefeitura, que dispõe das informações atualizadas relativas aos loteamentos.

Isto posto, solicitamos que seja acatado o VETO ao projeto de Lei encaminhado pela **MENSAGEM LEGISLATIVA 033/2025**.

Atenciosamente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58A8-7030-B3EB-3718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 24/04/2025 11:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/58A8-7030-B3EB-3718>